

Item 6.1.5 - Ordem Cronológica de Pagamentos

Item 6.1.5.1 - Ordem Cronológica de Pagamentos de Fornecimento de Bens

Mês

1

Mês (a)	Nº Sequencial	CPF/CNPJ (c)	Empresa / Nome (d)	Objeto (e)	Nota Fiscal (f)	Data da exigibilidade (g)	Data pagamento (h)	Justificativa (i)	Valor Pago (j)
1	40101.0036.23.0000002-1	04.024.243/0001-10	JOCEARA PEREIRA ALVES MATOS	PAGAMENTO DO CONTRATO nº 034/2022-SGA - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA A PJR DE PORTO SEGURO - REFERENTE AO MÊS 12/2022.	Nº 1303	19/01/2023	23/01/2023	N/A	250,00
2	40101.0003.23.0000294-5	38.425.755/0001-00	PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FORNECIMENTO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO,CONF AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM SEU APENSO I, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO.ATA Nº 01/22-SGA.P/E Nº17/22.SEI Nº5731/22.SEI PAGT21173/22. NF 203.	Nº 000203	31/01/2023	02/02/2023	N/A	44 904,21
3	40101.0003.23.0000295-3	38.425.755/0001-00	PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FORNECIMENTO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO,CONF AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM SEU APENSO I, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO.ATA Nº 01/22-SGA.P/E Nº 17/22.SEI Nº5731/22.SEI PAGT21175/22. NF 202.	Nº 000202	31/01/2023	02/02/2023	N/A	39 750,60

Fonte da Informação: Sistema FIPLAN

Data da última atualização: 14/02/2023

(a) Mês: Para cada mês deverá haver uma nova sequência das ordens de exigibilidade de pagamentos

(b) Nº Seq.: Número sequencial da ordem de exigibilidade dos pagamentos a serem realizados no mês. A partir do momento em que uma despesa é atestada, ela, imediatamente, entra na ordem de pagamentos.

(c) CNPJ / CPF: Numeração cadastral da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(d) Empresa / Nome: Identificação nominal da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(e) Objeto: Resumida descrição do bem ou serviço contratado. Este texto deverá conter hiperlink para a íntegra do contrato

(f) Nota Fiscal: Número das Notas Fiscais das compras públicas com hiperlink para a NF

(g) Data de exigibilidade: A data da realização do atestado definitivo marca o dia em que a despesa foi liquidada. É a data da liquidação da despesa que cria a ordem de pagamentos. Isto é, quando se atesta a execução do objeto do contrato ocorre a imediata inclusão do crédito na sequência de pagamentos.

(h) Data de Pagamento: Data em que o pagamento foi realizado. Caso o pagamento ainda não tenha sido realizado deverá constar a seguinte informação "pagamento ainda não realizado"

(i) Justificativa: Justificativa resumida do motivo pelo qual houve qualquer pagamento fora da ordem cronológica de exigibilidades. Caso haja necessidade de justificativa mais detalhada, é possível anexar, neste campo, um arquivo com as devidas argumentações e documentações que o gestor achar necessárias.

(j) Valor Pago: Valor do pagamento realizado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.320/1964, art. 63; Decreto nº 93.872/1986, art. 36; Lei nº 8.666/1993 art. 73; Lei nº 14.129/2021, art. 29, § 2º, VI; Lei nº 14.133/2021, arts. 140 e 141, § 3º; e Instrução Normativa nº 2/2016 do Ministério do Planejamento, art. 3º